



REPOR A VERDADE DOS FACTOS

Reação da Comissão Europeia
à consulta nacional realizada na Hungria

Em abril de 2017, o Governo húngaro lançou uma consulta nacional a todas as famílias húngaras intitulada «Stop Bruxelas» que incidia sobre seis questões específicas. Várias das afirmações e alegações formuladas na consulta não correspondem à realidade ou são altamente suscetíveis de induzir em erro. A Comissão Europeia gostaria de repor a verdade, com base em factos concretos.

A União Europeia não é, nem nunca foi, um projeto de «Bruxelas» ou para «Bruxelas». Trata-se de um projeto conduzido e concebido pelos seus Estados-Membros, tendo cada um deles, incluindo a Hungria, decidido unilateral e democraticamente que é essa a via que deseja seguir. Cada Estado-Membro, incluindo a Hungria, assume simultaneamente a responsabilidade e o mérito pelas decisões adotadas coletivamente.

1 ALEGAÇÃO FALSA: «Bruxelas quer obrigar-nos a suprimir a redução das taxas dos serviços públicos»

OS FACTOS: A Comissão partilha o objetivo do Governo húngaro de praticar preços de energia acessíveis para as famílias. A melhor forma de alcançar este objetivo é assegurar a criação de mercados de energia competitivos, promover a eficiência energética e a inovação e trabalhar em conjunto a nível europeu para assegurar a segurança do aprovisionamento.

A existência de mercados eficientes permite aos consumidores escolher os fornecedores que oferecem os melhores serviços aos preços mais baixos. As empresas húngaras que adquirem e vendem a sua energia em mercados competitivos podem obter e oferecer preços da eletricidade cada vez mais baixos. Noutros países da UE, nos quais os preços não são regulamentados, verificou-se uma diminuição dos preços da eletricidade para as famílias. Além disso, os Estados-Membros podem recorrer a outros meios para além dos preços regulamentados para reduzir os preços dos serviços públicos.

2 ALEGAÇÃO FALSA: «Bruxelas quer forçar a Hungria a deixar entrar imigrantes ilegais»

OS FACTOS: A União Europeia combate a migração irregular e ajuda os Estados-Membros a gerirem as suas fronteiras externas.

A nova Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira permitirá reforçar os esforços coletivos da União a fim de gerir as fronteiras de forma mais eficaz. Para resolver o problema na fonte, a UE colabora igualmente com os países de proveniência ou de trânsito dos migrantes. Por exemplo, graças à Declaração UE-Turquia, foi possível reduzir em 98 % as chegadas de migrantes à Grécia. Estamos também a trabalhar para melhorar a taxa de regresso dos migrantes em situação irregular que não têm o direito de permanecer na Europa.

É necessário distinguir «migrantes irregulares» de «requerentes de asilo». No que respeita aos verdadeiros requerentes de asilo, a União Europeia cumpre as obrigações internacionais a que estão vinculadas todas as democracias e que consistem em proteger toda e qualquer pessoa — homens, mulheres e crianças —, que tenha sido obrigada a abandonar a sua casa devido à guerra. Uma vez que a Europa é agora um espaço no qual todos os cidadãos podem circular livremente e residir e trabalhar noutros países, os Estados-Membros partilham a responsabilidade de defender os direitos humanitários fundamentais. O Conselho de Ministros, no âmbito do qual a Hungria tem a sua palavra a dizer juntamente com os outros governos, definiu condições de acolhimento dignas e o direito a um processo equitativo para os requerentes de asilo. A Comissão propôs a recolocação, noutros Estados-Membros, de 54 000 requerentes de asilo que estavam na Hungria, mas o Governo húngaro opôs-se a esta proposta. Por conseguinte, solicita-se à Hungria que aceite um número muito limitado de requerentes de asilo (1 294) — e não de «imigrantes ilegais» — provenientes dos dois Estados-Membros mais sobrecarregados, ou seja, a Grécia e a Itália. Estas pessoas são cuidadosamente identificadas e incluem-se apenas pessoas com grandes possibilidades de poderem efetivamente beneficiar do estatuto de refugiado. A recolocação obedece a um processo rigoroso e a um controlo de segurança apertado por parte do futuro país de acolhimento.

3 ALEGAÇÃO FALSA: «Os imigrantes ilegais que estão a caminho da Hungria são incentivados a praticar atos ilegais não só pelos traficantes de seres humanos, mas também por algumas organizações internacionais»

OS FACTOS: A União Europeia tem uma política de tolerância zero no que respeita ao tráfico de seres humanos e há já vários anos que toma medidas para combater este crime de exploração.

Salvar vidas no mar e prestar assistência a pessoas vulneráveis que fugiram da violência e da guerra e que necessitam de proteção internacional não é o mesmo que promover a migração irregular. Não há provas de que as ONG colaborem com redes criminosas de passadores para ajudar os migrantes a entrarem na UE. Perante eventuais suspeitas, cabe aos Estados-Membros — e não à União Europeia — investigar esses casos. A Hungria tem o direito de exigir que as suas leis sejam respeitadas, com o pleno apoio da Comissão e das agências da UE, como a Europol.

Com efeito, as organizações não governamentais (ONG) e as outras organizações internacionais são dos parceiros mais preciosos e mais fiáveis para fazer face à crise dos refugiados. Prestam informações e aconselhamento jurídico aos requerentes de asilo e colocam à sua disposição estruturas de acolhimento e de assistência, contribuindo assim para aliviar a carga que pesa sobre os Estados-Membros.

4 ALEGAÇÃO FALSA: «Operam na Hungria cada vez mais organizações apoiadas a partir do estrangeiro com o intuito de interferir nos assuntos internos do país de forma não transparente»

OS FACTOS: As condições em que as organizações não governamentais (ONG) desenvolvem a sua ação são, em princípio, uma questão de direito nacional. Por seu lado, a União Europeia tem normas rigorosas em matéria de transparência e de representação de grupos de interesses junto das instituições europeias.

As ONG são uma componente importante da sociedade civil e prestam um apoio precioso ao sistema de governo democrático. À semelhança do que sucede com os governos nacionais e as organizações internacionais em todo o mundo, as instituições da UE mantêm um diálogo aberto, transparente e regular com a sociedade civil. Por vezes as ONG concordam e por vezes não concordam com as políticas da UE, mas nunca deixamos de explicar o que fazemos e de lhes permitir que façam o seu trabalho. Seria importante que este espaço de debate existisse igualmente a nível nacional.

Todos aqueles que pretendam influenciar a elaboração de políticas da UE através de contactos com as instituições são obrigados a divulgar o seu orçamento relativo ao último exercício financeiro, incluindo o montante de financiamento que recebem da UE. As regras da UE em matéria de transparência são aplicáveis a todos os grupos de interesse e todos são tratados da mesma forma. Graças a esta transparência, os cidadãos — na Hungria como em toda a UE — podem avaliar o nosso trabalho, e este debate público contribui para consolidar a democracia.

5 ALEGAÇÃO FALSA: «Bruxelas está a atacar as nossas medidas de criação de emprego»

OS FACTOS: Nem a Comissão, nem a União Europeia atacam as políticas da Hungria destinadas a criar emprego.

Pelo contrário, a UE presta um enorme apoio à criação de emprego na Hungria, país ao qual, entre 2007 e 2013, e unicamente no âmbito da política regional, concedeu, por exemplo, mais de 21 mil milhões de EUR para fomentar o crescimento e a criação de emprego. As próprias autoridades húngaras declararam que esta intervenção contribuiu para criar mais de 150 000 postos de trabalho. No âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) do Plano Juncker, foram consagrados, até à data, 26 milhões de EUR a operações na Hungria, que se calcula tenham

gerado investimentos num montante total de 626 milhões de EUR no país. A UE é uma fonte de financiamento vital. No período 2007-2013, a UE financiou 57 % dos investimentos públicos totais na Hungria (a taxa mais elevada da União). Durante o período 2014-2020, a Hungria deverá receber mais de 25 mil milhões de EUR de investimento da UE, o que equivale a 368 EUR por ano por cada cidadão húngaro.

Sem esquecer que o Governo húngaro é responsável pela sua própria política económica nacional. O direito da UE limita-se a coordenar as políticas económicas entre os Estados-Membros. As orientações em matéria de política económica são discutidas e acordadas pelos Ministros das Finanças ou pelos Ministros do Emprego dos Estados-Membros, com o pleno envolvimento do Governo húngaro.

6 ALEGAÇÃO FALSA: «Bruxelas ataca o nosso país por causa da redução de impostos»

OS FACTOS: A Comissão Europeia não interfere nas políticas fiscais nacionais, nem tem a intenção de o fazer. Em matéria de fiscalidade, as regras da UE têm de ser aprovadas por unanimidade por todos os Estados-Membros, o que significa que todas as regras atualmente em vigor foram aprovadas pelo Governo húngaro.

Todos os Estados-Membros dispõem do direito soberano de fixar as suas próprias taxas de imposto sobre as sociedades e sobre os rendimentos; a União Europeia não tem a intenção de interferir neste processo. Relativamente a questões de fiscalidade, a UE só se pode pronunciar se todos os Estados-Membros, incluindo a Hungria, estiverem de acordo. E se, no que respeita ao IVA, os Estados-Membros da UE acordaram apenas na fixação de níveis mínimos, por seu lado, o Governo húngaro decidiu fixar a taxa em 27 %. Trata-se da taxa de IVA mais elevada da União.

As normas da UE em matéria de taxa mínima só podem ser alteradas com o acordo prévio de todos os Estados-Membros, pelo que, logicamente, não pode ser introduzida nenhuma alteração sem o acordo do Governo húngaro. A Hungria adotou uma taxa reduzida de IVA para os serviços de Internet que viola as regras acordadas pela própria Hungria a nível da UE. É por este motivo que a Comissão recordou à Hungria as regras que ela mesmo havia aceite. Este ano, a Comissão irá apresentar propostas que visam dar aos Estados-Membros maior liberdade em matéria de fixação das taxas de IVA. Para tal, será necessário apoio o unânime de todos os Estados-Membros.